



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 410, de 30 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR luto oficial, por 03 (três) dias, nos *campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em sinal de pesar pelo falecimento da docente **LUCIDALVA BRITO DE OLIVEIRA**, ocorrido nesta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600